

a seguir elencados: Carlos Ricardo Olmedo, RG. 21.128.912, Diretor II do Núcleo Administrativo, Lucio Henrique Kraut de Almeida, RG: 24.785.284-3, Oficial Administrativo, Paulo André Ramalho, RG: 22.207.339, Agente de Segurança Penitenciária III e Edilson Ramos Alves RG: 28.863.864-x para comporem sobre a presidência do primeiro a Comissão de Recepção de Materiais deste Centro de Ressocialização conforme Art. 2º, inciso VIII, do Decreto 31.138/90, tendo como suplentes os funcionários: Edson Cirilo da Silva, RG: 27.593.052-x, Agente de Segurança Penitenciária II, Jean Carlos Nunes Oliveira, RG: 29.066.602-8, Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina e Jovandir de Faria, RG. 19.773.582 Agente de Segurança Penitenciária III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (**Portaria DT/PIII 202, CRO33/2012**)

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

DIRETORIA TÉCNICA III
**Notificações**
Notifico a Empresa RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA ME, com sede a Rua José Bernardo Pinto, 882, Vila Guilherme, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o 10.963.837/0001-90, ENTREGAR 50 calças compostas, 100% algodão, tamanho 56, uma vez que a empresa não cumpriu com o prazo de entrega contida na Nota de Empenho 2012NE00004 (Sistema BEC-SP), objeto do Processo 093/2012, devendo a mesma proceder a entrega no prazo de 2 dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação. O não cumprimento sujeitará a referida empresa as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, Artigos 80 e 91 da Lei Estadual 6.544/89 e Resolução SAP-6 de 10-01-2007, correspondente a obrigação não correspondida e artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e suspensão temporária de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração. Ficam os autos do presente processo com vista franqueada a interessada. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação de defesa prévia.

Notifico a Empresa SULLYEN DE ALMEIDA, com sede a Rua Jornalista Dr. Julio de Mesquita, 174, Parque Novo Mundo, Limeira/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o 12.330.689/0001-00, ENTREGAR materiais de escritório (constantes em empenho), uma vez que a empresa não cumpriu com o prazo de entrega contida na Nota de Empenho 2012NE00117 (Sistema BEC-SP), objeto do Processo 086/2012, devendo a mesma proceder a entrega no prazo de 2 dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação. O não cumprimento sujeitará a referida empresa as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, Artigos 80 e 91 da Lei Estadual 6.544/89 e Resolução SAP-6 de 10-01-2007, correspondente a obrigação não correspondida e artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e suspensão temporária de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração. Ficam os autos do presente processo com vista franqueada a interessada. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação de defesa prévia.

Notifico a Empresa MA RAGAZZI INFORMÁTICA ME, com sede a Rua Aldeia de Santo Inácio, 205, Parque São Rafael, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o 12.644.376/0001-18, ENTREGAR 15 cartuchos de toner (constantes em empenho), uma vez que a empresa não cumpriu com o prazo de entrega contida na Nota de Empenho 2012NE00125 (Sistema BEC-SP), objeto do Processo 087/2012, devendo a mesma proceder a entrega no prazo de 2 dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação. O não cumprimento sujeitará a referida empresa as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, Artigos 80 e 91 da Lei Estadual 6.544/89 e Resolução SAP-6 de 10-01-2007, correspondente a obrigação não correspondida e artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e suspensão temporária de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração. Ficam os autos do presente processo com vista franqueada a interessada. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação de defesa prévia.

Notifico a Empresa CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER, com sede a Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km. 138, Vale do Paraíba, Tremembé/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o 07.950.392/0001-07, ENTREGAR cartuchos de toner (constantes em empenho), uma vez que a empresa não cumpriu com o prazo de entrega contida na Nota de Empenho 2012NE00122 (Sistema BEC-SP), objeto do Processo 087/2012, devendo a mesma proceder a entrega no prazo de 2 dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação. O não cumprimento sujeitará a referida empresa as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, Artigos 80 e 91 da Lei Estadual 6.544/89 e Resolução SAP-6 de 10-01-2007, correspondente a obrigação não correspondida e artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e suspensão temporária de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração. Ficam os autos do presente processo com vista franqueada a interessada. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação de defesa prévia.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

**Despacho do Coordenador, de 26-04-2012**
**Ratificando**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Osvaldo Cruz, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei, em favor da FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP, visando o pagamento de despesas com a aquisição de laminados de espuma para uso dos sentenciados da Unidade Prisional em epígrafe. (Proc. 056/2012 – POC).

**Despacho do Coordenador, de 26-04-2012**
**Ratificando**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Osvaldo Cruz, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei, em favor da FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP, visando o pagamento de despesas com a aquisição de uniformes (calças e jalecos) para uso dos sentenciados da Unidade Prisional em epígrafe. (Proc. 114/2012 – POC).

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho do Diretor Técnico III, de 27-4-2012**
**Aplicando** a DIMACI/SP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., CNPJ nº 05.847.630/0001-10, Multa pelo atraso injustificado na entrega no valor de R\$ 256, 08 (duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) tendo como base de cálculo 0,25% (por cento) por dia de atraso sobre o valor de R\$ 4.270,00 do empenho 2012NE00166 em 24 (vinte e quatro) dias, em consonância com o artigo 5º, inciso II da Resolução SAP 06/07.c.c. artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c o art. 15. § único, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e artigo 86 da Lei Federal 8.666/93. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação pessoal, para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como ficam franqueados os autos para vista.

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**CENTRO ADMINISTRATIVO**
**Despacho do Diretor, de 27-04-2012**
convite 8759/2012, processo 67/2012- 2012OC00089, referente à aquisição de peças, acessórios e componentes de infor-

mática . Acolho a decisão da comissão Julgadora de Licitação com base no Decreto 49.577 de 4/05/2005 e Resolução SAP 108 de 10/09/93, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO referido convite e ADJUDICO os objetos licitados às empresas classificadas em 1º lugar.

### PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA

**Comunicados**
Resumo da Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite 9341/2012 (OC 380161000012012OC00085), Processo 139/2012PL, envelopes abertos no dia 26-04-2012.

Estão classificadas as seguintes propostas:
Item:1 - Rita Maria Mendes Macedo R\$ 1,42
Item:2 - Rita Maria Mendes Macedo R\$ 0,23
Item:3 - MAGALI APOLONIA MAZZONI LOPES ME R\$ 7,88
Item:4 - Rita Maria Mendes Macedo R\$ 0,39
Item:5 - MAGALI APOLONIA MAZZONI LOPES ME R\$ 14,99
Item:6 - PANY COMERCIAL LTDA-ME R\$ 33,05
Item:7 - Propostas Desclassificadas.
Item:8 - IND. E COM. DE CALCADOS SALOMAO LTDA R\$

19,90
Item:9 - IND. E COM. DE CALCADOS SALOMAO LTDA R\$ 19,90
Item:10 - IND. E COM. DE CALCADOS SALOMAO LTDA R\$ 19,90

Item:11 - MUCCIO & MUCCIO LTDA R\$ 45,00
Item:12 - Propostas Desclassificadas.
Não foi registrado nenhum empate.
Resumo da Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite 9335/2012 (OC 380161000012012OC00086), Processo 140/2012PL, envelopes abertos no dia 27-04-2012.

Estão classificadas as seguintes propostas:
Item:1 - SISMAR COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA R\$ 126,00
Item:2 - Propostas Desclassificadas.
Item:3 - Propostas Desclassificadas.
Item:4 - Propostas Desclassificadas.
Item:5 - RMR INFORMATICA, COMERCIO LTDA. EPP R\$ 12,39

Não foi registrado nenhum empate.
Considerando-se os resultados das pesquisas de preços realizadas no Sifafisco, conclui-se que os preços classificados estão dentro da realidade de mercado. Fica aberto o prazo para interposição de recursos em conformidade com o Artigo 109, alínea “b” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

O licitante que o desejar poderão desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

### PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIORLÂNDIA

**Despacho do Diretor Técnico II, de 25-04-2012**
Multando a empresa CLARA MARIA FERREIRA ANTAS GUA-RULHOS - ME, CNPJ: 04.656.348/0001-92, no valor de R\$ 53,29, referente a 27 dias de atraso na entrega, após expirar o prazo legal, conforme Nota de Empenho 2012NE00108, Processo 088/PRIO/2012.

Multando a empresa IDEAL GLOBAL SISTEMAS DE HIGI-ÊNE LTDA, CNPJ: 10.702.092/0001-05, no valor de R\$ 32,97, referente a 28 dias de atraso na entrega, após expirar o prazo legal, conforme Nota de Empenho 2012NE00104, Processo 083/PRIO/2012.

### PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

**Extratos de Contratos**
CONTRATO Dipro/Dospre 03.0010/12P0452/12 em substituição do contrato DIPRO/35/2011 proc. 713/2011 vencto 24-04-2012.

Contratante: Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – Funap
Contratada: Penitenciária de Irapuru
Objeto:Visando a oportunidade de trabalho de 32 sentenciados na Oficina Escola de Costura de Irapuru(Artesão), e 16 sentenciados (Principiantes).

Vigência de 25-04-2012 a 24-04-2013.
CONTRATO Diraf-Dipro 03.0009/12P0454/12 em substituição do Contrato Diraf/Dipro 0036/2011 Processo 829/2011 vencto 30-04-2012.
Contratante: Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – Funap
Contratada: Penitenciária de Irapuru
Objeto: Execução de serviços gerais e ou limpeza - Servige de 2 sentenciados na unidade Produtiva corte/costura de Irapuru
Vigência: de 1/05/2012 a 30-04-2013.

### PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

**CENTRO ADMINISTRATIVO**
**Núcleo de Finanças e Suprimentos**
**Comunicado**
Fica notificada a Empresa RAMON BORGES VAZ, CNPJ 13.503.705/0001-73, com sede Rua Dr. Arnaldo de Moraes, 40 – São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis, a partir da ciência desta notificação, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, pelo não cumprimento da entrega de (30 reatores para lâmpada vapor sódio com partida rápida, 10 reatores para lâmpada, 30 unid. fita adesiva isolante), objetos dos processos 019/2012-PMAPA e 076/2012-PMAPA, CONVITE BEC, sob pena de aplicação das sanções administrativas, previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, artigo 4º da Resolução SAP 006/2007 e Resolução CC-52 de 19/07/05.

## Fazenda

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SF-31, de 27-4-2012**
*Disciplina os critérios de apuração e a periodicidade de divulgação da taxa de juros de mora incidente no pagamento de débitos fiscais*

O Secretário da Fazenda, considerando o disposto no § 4º do art. 96 e nos §§ 3º e 7º do art. 100 da Lei 6.374-89, resolve:
Artigo 1º - A taxa de juros de mora prevista no § 4º do art. 96 da Lei 6.374-89, será calculada com base na taxa média pré-fixada das operações de crédito com recursos livres referenciais para taxa de juros - aquisição de bens, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 2º - A taxa diária de juros de mora será obtida por aproximação, buscando-se a equivalência entre o percentual de juros acumulado linearmente para um período de noventa dias, e a taxa para operações de aquisição de bens apurada em

periodicidade diária, acumulada exponencialmente no mesmo intervalo.

§ 1º - A taxa para operações de aquisição de bens, divulgada em percentual ao ano, será convertida em taxa diária, considerando o regime de capitalização composta.

§ 2º - A taxa de juros de mora poderá ser apresentada em percentual ao mês, a ser aplicada “pro rata die”.

§ 3º - Em nenhuma hipótese, a taxa de juros de mora poderá ser superior a 0,13% (treze décimos por cento) ao dia ou inferior à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 96 da Lei 6.374, de 1º de março de 1989.

Artigo 3º - A taxa de juros de mora, apurada mensalmente com base na taxa para operações de aquisição de bens divulgada para o segundo mês imediatamente anterior, será publicada por meio de Comunicado da Diretoria de Arrecadação até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, para aplicação a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação.

Parágrafo único - Para o mês de maio de 2012, excepcionalmente, a publicação de que trata este artigo será efetuada até o dia 3 de maio de 2012.

Artigo 4º - Ocorrendo a extinção, substituição ou modificação da taxa de juros de operações de aquisição de bens, a Secretaria da Fazenda poderá adotar qualquer outro indicador oficial que reflita o custo do crédito no mercado financeiro.

Artigo 5º - O percentual divulgado nos termos desta resolução também será utilizado para fins de cálculo dos acréscimos financeiros incidentes sobre o parcelamento de débitos fiscais e o pagamento de parcelas com atraso, a que se referem os §§ 3º e 7º do artigo 100 da Lei 6.374, de 1º de março de 1989.

Artigo 6º - Fica revogada a Resolução SF-98, de 13 de outubro de 2010.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### Portaria CAF-G 00017, de 26-04-2012

*Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO-CPA-001, de 11-01-2012.*

O Coordenador da Administração Financeira expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a discriminação da Receita até o nível de subalínea, constante do Anexo II da Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO-CPA-001, de 11-01-2012, que dispõe sobre procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2012, na seguinte conformidade:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FORTE DE RECURSO	EM R\$ 1,00	VARIAÇÃO
1600.99.01	Outros Serviços do Estado - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu	004.001.001	9	(-1)
1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos -Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu	004.001.001	1	(+1)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CONTADORIA GERAL DO ESTADO

<b>CENTRO DE ANÁLISE CONTÁBIL E INFORMAÇÕES</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Publicado em cumprimento ao artigo 256 da Constituição Estadual</b>	
<b>EXERCÍCIO 2012</b>	
Inciso VI, art. 9º, da Instrução TCESP nº 01/2008	<b>Valores em R\$</b>
DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO ATÉ 1º TRIMESTRE 2012
(A) = TOTAL DA RECEITA = (B) + (C) + (D)	35.049.715.100,34
(B) = RECEITAS DE IMPOSTOS	32.844.747.895,60
(C) = OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	690.908.628,30
(D) = TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.514.058.576,44
(E) = TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	10.325.423.547,98
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA = (A) - (E)	24.724.291.552,36
(F) = DESPESA BRUTA = (G1) + (G2)	4.416.011.729,45
(G1) = FUNÇÃO 12 = ADMINISTRAÇÃO DIRETA <p>Secretaria da Educação Outras da Administração Direta</p>	3.513.819.336,58 <p>3.490.057.972,84 23.761.363,74</p>
(G2) = FUNÇÃO 12 = ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	902.192.392,87
(H) = EXCLUSÕES <p>Rest. Universitário, Restituições, Reembolsos - Fundeb e Canc. Restos a Pagar</p>	92.989.556,65
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA = (F) - (H)	4.323.022.172,80
APURAÇÃO DO PERCENTUAL	ACUMULADO ATÉ 1º TRIMESTRE 2012
TOTAL DESPESA LÍQUIDA / TOTAL RECEITA LÍQUIDA	17,48%

Fonte: SIAFEM/SP - Dados Definitivos

## COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Portaria CAT 56/2012, de 27-04-2012

*Dispõe sobre a definição de operadores setoriais para o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.*

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, de conformidade com o disposto no artigo 41 do Decreto 44.566, de 20-12-1999, e considerando os termos do Decreto 53.455, de 19-09-2008, que regulamenta a Lei 12.799, de 11-01-2008; e considerando o disposto na Portaria CAF/G – 36, de 03-10-2008, que trata sobre as normas operacionais do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos do § 2º do artigo 7º, da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008 ficam indicados como “Operador Setorial” os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no § 1º do mesmo artigo:

Nome	RG	CPF	Nível
ANA MARIA DELCI	11.225.089	106.386.858-00	II
ELIZABETH DOS SANTOS	5.192.516-3	591.968.748-72	II
FRANCISCA DE ASSIS ALVES	14.380.582-4	022.472.418-59	II
MARIZA PEREIRA ALVES NOVAES	6.781.199	806.728.098-34	II

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

**Comunicado DOF-CADIN 042/2012**
Considerando;
As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;
A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as PD’s impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200161	2012PD00278 <p>TOTAL GERAL</p>	1.447,51 <p>1.447,51</p>

## DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Extrato de Contrato**
Processo 23675-770-2012 - Contrato 23673-SAAC-00052-2012
Parecer Jurídico 0242/2012
Contratante: 200147-DEPTO.SUPRIMENTOS ATIV.COMPLEMENTARES
Contratada: TAMIRES DE SOUSA BARBOSA - EMPREITEIRA
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CAIXAS D’ÁGUA PREDIO SEDE.
Vigência: 26/4/2012 a 25/6/2012
Valor total: R\$ 32.000,00 - Valor do exercício (2012): R\$ 32.000,00
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 26/4/2012
Obs.: PREGÃO NCC/013/2012